



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo n.º 03 ao Contrato TRT 16ª n.º 06/2010  
PA N.º 237/2009

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL E DEPOSITÁRIO JUDICIAL QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E O SENHOR VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pela Exma. Desembargadora Presidente, **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, e de outro lado, o Senhor **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO**, com endereço na BR-135, Km 07, nº 05, Distrito Industrial, CEP: 65090-500, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 427.791.033-53, portador da Carteira de Identidade nº 20170572002-1, SSP/MA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06/2010, de acordo com o Despacho D.G. nº 283/2013 (doc. 27), nos autos do PA- 237/2009.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência do contrato firmado entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** em 11 de maio de 2010 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/05/2013 a 10/05/2014.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

Aditivo nº 3 ao CT nº 06/2010

07/MAR/2013 09:14

D.C.C.

11.419/2006

BF80E3A35F.D6908AF382.6E14E2108F.E695B95EF1E

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)  
EM 08/02/2013 15:03:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BF80E3A35F.D6908AF382.6E14E2108F.E695B95EF1E



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 06 de março de 2013.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**  
Desembargadora Presidente  
TRT- 16ª Região

**VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO**  
Liloeiro Oficial

**Testemunhas:**

1) *Ana Celia Fufendo*  
Identificação nº: 30806427

2) *Dist. Maria D. L. J.*  
Identificação nº: 308161676

Aditivo nº 3 ao CT nº 06/2010